

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2008-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://www.ccb.uem.br>, no dia 29/10/2008.

Aprova acordo de cooperação técnica celebrado entre o ICMBio, através do Parque Nacional do Iguaçu e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 5787/2008;
Considerando o disposto no parecer nº 930/2008-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2008 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, através do Parque Nacional do Iguaçu e esta Instituição, objetivando realizar ações conjuntas para a implementação do Programa de Pesquisa, Conservação, Manejo e Educação Ambiental do Parque Nacional do Iguaçu.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de outubro de 2008.

Profª. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourãos
Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 05/11/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)
--